

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul - RS - Capital Farroupilha

EMENDA MODIFICATIVA 001/2018

A Comissão de Constituição e Justiça que está subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 110, XI, do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda modificativa ao PROJETO DE LEI Nº 4298/2018.

Modifica-se a redação do Art.4º do Projeto de Lei 4298/2018:

Segue alterada redação

"Art. 4º - Fica a critério do Poder executivo a regulamentação da presente matéria."

JUSTIFICATIVA: Respeitando o poder de gestão e autonomia do Poder Executivo modifica-se o Art.4º do Projeto de Lei nº 4298/2018, sendo de relevante interesse público, para o bem comum da municipalidade.

Cacapava do Sul-RS, 11 de junho de 2018.

Silvio Tondo Presidente da CCJ

Relatora da CCJ

FORD LILL

Ver. Alex Vargas Membro da CCJ

CHU CHCHPHUH DO SUI - HSSESSORIA DE PLEMA 14/06/2018 13:33 - 000000008813 01/02